

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CIA. PRODUTORES DE ARMAZENS GERAIS		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300042964	CNPJ 58.143.967/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 174.345/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:08:19	CÓDIGO DE CONTROLE 268906307
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
2.083.004/25-5



CONTROLE INTERNET  
034799585-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA PRODUTORES DE ARMAZENS GERAL					PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Henry Ford		NUMERO 622	COMPLEMENTO MZNINOMEZANIN		CEP 03109-000
MUNICIPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)31472300	EMAIL matriz@ciaprodutores.com.br		
NUMERO EXIGENCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 58.143.967/0001-02	NIRE - SEDE 3530004296-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: NEWTON TAKESHI NAGAE (Presidente do Conselho Administrativo)			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 15/05/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

ALOIZIO E SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO  
174.345/25-2

JUCESP





JUCESP PROTOCOLO  
2.083.004/25-5

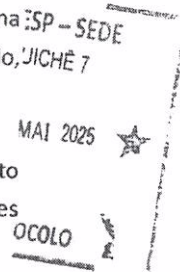


COMPANHIA "PRODUTORES" DE ARMAZÉNS GERAIS  
CNPJ/MF 58.143.967/0001-02  
NIRE 35.300.042.964

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, na **SEDE** Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 2.344, 13º andar, Jardim Paulista, Cidade de São Paulo, **JICHÊ 7** Estado de São Paulo, CEP 01.402-000.

**PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 86,58% (oitenta e seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e da presente Ata.



**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos dos artigos 124 e 289, inciso I, ambos da Lei n.º 6.404/76, mediante a publicação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária, que passa a fazer parte da presente Ata como **Anexo I**, contendo a ordem do dia, data, hora e local da Assembleia no jornal "Diário Comercial", com divulgação simultânea na internet na página <https://diariocomercial.com.br>, em edições de 11, 12, 13, 14 e 15 de abril de 2025.

**PUBLICAÇÕES:** Conforme autoriza o artigo 294, inciso III, da Lei n.º 6.404/1976, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos ocorridos, bem como a cópia das demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estão disponíveis na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme demonstra o recibo de n.º 18017714634CAD287E2476071460742BEDCAD47D com data de 21 de março de 2025, constante no **Anexo II** à presente Ata.

**MESA:** Sr. **NEWTON TAKESHI NAGAE**, na qualidade de Presidente; e Sr. **MARCIO KOITI TAKIGUCHI**, na qualidade de Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **1)** Tomada de contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **2)** Leitura, discussão, exame e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao referido exercício social; **3)** A destinação de lucros da Companhia apurados no referido exercício social; **4)** A destinação do saldo existente



em reservas da Companhia, abrangendo as seguintes reservas: (i) Reserva Estatutária; (ii) Reserva de Lucros a Realizar; (iii) Fundo Especial de Construção e Aquisição de Imóveis; (iv) Fundo Especial para Renovação de Maquinaria e Equipamentos e Ampliação de Instalações; e (v) Reserva de Lucros Acumulados; e 5) Fixação da remuneração anual dos Diretores e do Conselho Consultivo para o exercício social de 2025.

**DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente abriu os trabalhos e, após deliberações, foram tomadas as seguintes decisões, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições dos acionistas presentes:

- 1) Aprovar e quitar, de forma ampla, geral e irrestrita, as contas e os atos praticados pelos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2) Aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, apresentadas pelos administradores, relativas ao referido exercício social, documentação esta que ficará arquivada em sua sede, com a ratificação do pagamento de R\$ 1.103.957,36 (um milhão, cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) realizado no referido exercício social a título de Juros sobre Capital Próprio, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterado, e na respectiva regulamentação fiscal de regência;
- 3) Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes deliberaram e consignaram que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$ 2.840.508,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Após análise das demonstrações financeiras e observância das disposições estatutárias e legais aplicáveis, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a distribuição integral do referido lucro líquido, de forma proporcional à participação de cada acionista no capital social da Companhia, não havendo qualquer manifestação de ressalva, oposição ou abstenção quanto à presente deliberação;
- 4) Antes da deliberação constante do item 3 acima, os acionistas consignaram e ratificaram que:
  - (i) A Reserva Legal da Companhia já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei n.º 6.404/76 e o artigo 19, § 2º, alínea "a", do Estatuto Social;



- (ii) O Fundo de Reserva para Aumento de Capital atingiu o percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social, nos termos do artigo 19, § 3º, alínea “a”, do Estatuto Social;
- (iii) O Fundo Especial de Construção e Aquisição de Imóveis para Uso Próprio já alcançou o percentual de 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do artigo 19, § 3º, alínea “b”, do Estatuto Social; e
- (iv) O Fundo Especial para Renovação de Maquinaria e Equipamentos e Ampliação de Instalações também já atingiu o percentual de 10% (dez por cento) do capital social, conforme artigo 19, § 3º, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia.

Ato subsequente, os acionistas reconheceram que, em exercícios sociais anteriores, parte do lucro líquido foi destinado a reservas contabilizadas sob as rubricas “Reserva Estatutária” e “Reserva de Lucros para Expansão e Investimento”, as quais, contudo, não possuem caráter obrigatório nem encontram previsão no Estatuto Social da Companhia. Por essa razão, deliberaram, por unanimidade, pela realocação integral do montante atualmente registrado nas respectivas reservas, no valor de R\$ 769.433,80 (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para a conta de lucros acumulados da Companhia.

Ato contínuo, os acionistas constataram que não subsistia a necessidade de manutenção da Reserva de Lucros a Realizar. Diante disso, deliberaram, por unanimidade, pela reversão integral do montante atualmente registrado nessa reserva, no valor de R\$ 13.798,92 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), o qual será transferido para a conta de lucros acumulados da Companhia.

Por fim, considerando que todas as reservas legais e estatutárias da Companhia já se encontram devidamente constituídas e em seus limites máximos, os acionistas deliberaram, também por unanimidade, pela distribuição adicional de parte do novo saldo de lucros acumulados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 8.159.491,52 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), a todos os acionistas da Companhia, proporcionalmente à respectiva participação de cada um no capital social, totalizando portanto, a quantia de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) a ser distribuída aos acionistas da Companhia.

- 5) Fixar, para o exercício social de 2025, uma remuneração global anual para a Diretoria, incluída a verba de representação, equivalente a até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),



cabendo à Diretoria estabelecer a remuneração individual de acordo com a política respectiva adotada pela Companhia e, no tocante à remuneração anual global dos membros do Conselho Consultivo, o equivalente a até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cabendo ao Conselho Consultivo estabelecer a remuneração individual de acordo com a política respectiva adotada pela Companhia.

**LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi considerada regular a Assembleia e aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, bem como sua publicação, de acordo com o disposto no artigo 130, §3º, da Lei nº. 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente. Presidente: **NEWTON TAKESHI NAGAE**. Secretário: **MÁRCIO KOITI TAKIGUCHI**. Acionista presente: **SANTA ERCÍLIA HOLDINGS LTDA**.

A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

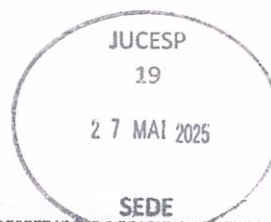
Mesa:

  
**NEWTON TAKESHI NAGAE**  
Presidente

  
**MÁRCIO KOITI TAKIGUCHI**  
Secretário

Acionista:

  
**SANTA ERCÍLIA HOLDINGS LTDA.**  
p. Márcio Koiti Takiguchi



9230UC  
22 20 72

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
ALÓZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

174.345/25-2



19

27 MAI 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

  
ALÓZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

174.345/25-2



JUCESP

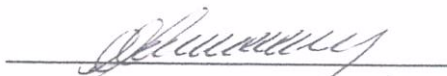
JUCESP



## DECLARAÇÃO

**COMPANHIA "PRODUTORES" DE ARMAZÉNS GERAIS**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Henry Ford, n.º 622, Mezanino, Parque da Mooca, CEP 03109-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º58.143.967/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.042.964 ("Companhia"), neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **Newton Takeshi Nagae**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.183.645 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.121.498-33, residente e domiciliado na Rua Lacedemônia, n.º 253, Apt. 144, Jardim Brasil, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-020, em conjunto com seu contador, o Sr. **Antonio Carlos Machado**, brasileiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 067.978.568-09, com endereço comercial na Rua Bela Cintra, n.º 1200, 2ª andar, Cerqueira Cesar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01415-002, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP178287/O-1, declaram, para todos os fins de direito, que a receita bruta anual da Companhia não ultrapassa o valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais). Dessa forma, as publicações ordenadas pela Lei n.º 6.404/1976 podem ser realizadas pela Companhia de forma eletrônica, nos termos do artigo 294 da referida Lei.

São Paulo, 22 de abril de 2025.



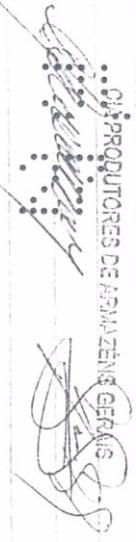
  
\_\_\_\_\_  
**COMPANHIA "PRODUTORES" DE ARMAZÉNS GERAIS**  
*p. Newton Takeshi Nagae*

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS MACHADO**  
**CRC 1SP178287/O-1**  
*Contador*

# PRESENCIA DOS ACIONISTAS

a assembleia geral Ordinária, realizada às 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2025 de 2025

## ACIONISTAS

ASSINATURA DO AÇIONISTA OU DO PROCURADOR	NACIONALIDADE	DOMICILIO	AÇÕES		OBSERVAÇÕES
			NATUREZA	NÚMERO	
 MARCO ANTONIO 17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA AN. BRIL LUIS ANTONIO, 1705 - FA: 376-376-376 AUTENTICADO em 02/06/2025 AUTENTICAÇÃO: 1111286 441096AH0659099	Brasileira	Avenida Brigadeiro Luis Antônio 2005, 13070-000	Ordinária	170530	
					
 CIA PRODUTORES DE ARMAZENS GERAIS Em Teste Rodrigo Lima de Oliveira - Esc. Autor Valido somente com o selo de autenticidade					

**PARTE DO ORIGINAL**